

# Cidadania, comunicação e esfera pública: delineamentos conceituais básicos e indicativos de pesquisa

## Luiz Signates

Jornalista e professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás. Pós-Doutor em Epistemologia da Comunicação pela Unisinos, Doutor em Ciências da Comunicação pela ECA-USP, Mestre em Comunicações pela UnB.

**Resumo:** Este artigo se propõe a trabalhar a importância e a contribuição do conceito de esfera pública, tal como proposto por Habermas e aperfeiçoado por autores contemporâneos, para a compreensão e o aprofundamento dos estudos de cidadania e comunicação. Para isso, busca efetuar uma rápida genealogia do conceito de esfera pública, bem como a sua apropriação ao debate sobre a consolidação da democracia brasileira, para, então, especificar o espaço das liberdades e da emancipação para além das institucionalidades de regulação na sociedade contemporânea – o Estado, a economia e a comunidade. Em seguida, introduz-se o amplo debate das questões da comunicação, relacionando-as às noções de democracia e cidadania, e posicionando o conceito de esfera pública em sua centralidade para o pensamento teórico e epistemológico de comunicação e cidadania hoje.

**Palavras-chaves:** comunicação e cidadania; mídia e cidadania; esfera pública.

**Abstract:** This article studies the contribution of the concept of public sphere, proposed by Habermas and other contemporary authors, for understanding and deepening of citizenship and communication studies. Initially, this paper focuses the genealogy of the concept of public sphere and its appropriation to the debate on the consolidation of Brazilian democracy. Then, this paper specifies the space of freedom and emancipation beyond the regulatory institutions in contemporary society - the state, economy and community. Then this article introduces the discussion of communication issues, linked to notions of democracy and citizenship, and placing the concept of the public sphere as central to the current theoretical and epistemological discussion about communication and citizenship.

**Key words:** communication and citizenship; media and citizenship; public sphere

## Introdução

Este trabalho pretende contribuir para o ancoramento teórico do debate em comunicação e cidadania na noção de esfera pública. Para isso, a primeira opção é delinear a proposta como problema central a ser questionado: até que ponto e em que condições conceituais e metodológicas a noção de esfera pública é relevante para conferir clareza à discussão da construção da cidadania ante os processos comunicacionais e, também, ao debate sobre a natureza comunicacional das lutas pela conquista da cidadania?

Tais questões não são triviais e uma abordagem teoricamente consistente exige o enfrentamento de alguns dos problemas fundamentais vinculados ao debate da consolidação da democracia brasileira – e, por conseguinte, da emergência da uma

esfera pública brasileira – e de suas relações com os fenômenos comunicacionais, na sua relação com a política e a cidadania.

Uma enumeração rápida dessas problemáticas pode ser: primeiro, o debate sobre o que, afinal de contas, vem a ser uma “esfera pública” e em que, especificamente, ela se destaca das outras formas de relacionamento social. Para isso, é fundamental efetuar a crítica das condições de apreensão dos espaços de construção da cidadania, que vários teóricos acabam restringindo na noção de comunidade – e, nesse sentido, praticamente institucionalizando a noção de cidadania. Uma crítica da comunidade como espaço “por natureza” da emancipação social – erro que tem conduzido a muita celebração ingênua – busca reconduzir o debate à apropriação dialética das descrições do mundo e, com isso, deslocar o debate para a questão da comunicação pública.

Este artigo se propõe a efetuar o início de uma discussão teórica posicionada a respeito da crítica da comunidade como lugar emancipatório, para, em seguida, observar de que forma a noção de esfera pública, definida de forma significativa como situação social específica e não como um tipo de institucionalidade, pode ser central nos estudos de comunicação e cidadania. Dessa avaliação, por fim, este trabalho buscará verificar a diversidade das questões problemas pertinentes nos estudos de comunicação e cidadania e mídia e cidadania que se colocam, diante desse patamar teórico<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Este trabalho, por sua natureza propositiva e prospectiva, no campo teórico-metodológico, evitará o quanto possível a sistemática das citações, apontando a bibliografia final não como referência específica, e sim como indicativo das leituras a respeito das temáticas abordadas, para o leitor que se interesse por aprofundar as questões elencadas na perspectiva teórica e epistemológica aqui proposta.

### **Crítica da comunidade como lugar emancipatório**

O debate do lugar específico da emergência do novo e da resistência às diversas formas de dominação tem se deslocado, ao longo do tempo, e na medida em que avançam as teorias no entendimento das relações de poder e dos contextos sócio-políticos em que tais relações se dão.

A formulação clássica, que se dá com o surgimento do Estado burguês, como único lugar legítimo para o exercício da violência, é a formulação hegeliana. Para Hegel, o Estado é o sujeito absoluto, isto é, configura-se como sendo a realização máxima e racional da sociedade. Em outras palavras, a sociedade quando se civiliza e se organiza, torna-se Estado.

Esta noção é caudatária da ideia do Estado como o lugar do poder e da regulação, e a sociedade – no caso, o mundo econômico – como o lugar da liberdade e da emancipação. Em face dessa visão, é natural conceber o problema da democracia e da cidadania como relativos ao Estado – ao mundo público, enfim, já que o mundo da economia, onde vigem as leis de mercado, configura-se como o lugar específico da liberdade.

Foi dentro dessa concepção que emergiu a primeira geração dos direitos humanos, o chamado “direito negativo”, isto é, aquele que busca preservar o direito do cidadão “contra” o Estado, restringindo a instituição pública de se imiscuir nos negócios privados.

Será a partir de Marx e, bem posteriormente, da apropriação de Habermas da teoria de sistemas, na veemente crítica que faz a Luhmann (Habermas, 1981), que ocorre o mais importante deslocamento dessa dicotomia. Habermas desenvolve sua teoria de sistemas enfocando os dois grandes subsistemas existentes na sociedade contemporânea: o subsistema do Estado e o da Economia, cada um com sua especificidade e constituindo um entorno que lhe é característico.

Assim, o subsistema do Estado mantém como entorno a esfera pública e o da economia, a esfera privada. Esfera pública e esfera privada, então, emergem como lugares de resistência e diques para a dominação sistêmica. E este é o primeiro momento em que estes conceitos emergem numa teoria de sociedade específica.

A justaposição de economia e Estado como sistemas de dominação não é exatamente nova, pois já era enunciada na teoria marxista. O que Habermas opera é desenvolver tal justaposição no interior de uma nova configuração, ajustada à teoria de sistemas, dentro do enquadramento tipicamente habermasiano (sistema/mundo da vida). Assim, Economia e Estado se conformam como subsistemas em relação complexa e contraditória com seus respectivos entornos – as esferas privada e pública, respectivamente.

Nesse sentido, ainda na arquitetura teórica habermasiana, a comunidade é uma estrutura do mundo da vida, constituinte das relações de identidade, solidariedade e moralidade. O reconhecimento do enraizamento da comunidade no mundo da vida parece indiscutível. É justamente na inserção comunitária – mesmo nos casos de alargamento conceitual, encontráveis nas contribuições da antropologia cultural urbana, em suas minuciosas descrições das “tribos” no contexto fragmentário das cidades contemporâneas – que o sujeito identifica os seus “iguais” e demarca o espaço dos “diferentes”, estabelece suas redes de relações possíveis e efetua seu compromisso com as regras sociais.

Entretanto, uma peculiaridade desse processo parece importante para se pensar a questão da cidadania: a ideia de que esta noção se vincula de forma obrigatória à ideia do exercício das liberdades. Nos termos do pensamento de Boaventura Santos (1996), a noção de cidadania encontra-se diretamente implicada às condições de possibilidade da emancipação. Entretanto, o conceito de comunidade compartilha, com o Estado e com a Economia, a tríade componente do pilar da regulação. Estudar esta peculiaridade parece importante para compreender a relação entre comunidade, mídia e cidadania, nos termos deste texto.

Ao instituir a identidade, a comunidade obriga seus membros aos processos de identificação que lhe são pressupostos. Ao estabelecer as solidariedades possíveis, a comunidade, da mesma forma, estabelece a seus membros os limites e as possibilidades para o reconhecimento das “fraternidades” autorizadas. E, tudo isso o faz, pela imposição de regras às vezes bastante estritas, dentro das quais se erigem os ritos de entrada, passagem e sacrifício, que sustentam viva a identidade comunitária.

Evidentemente, não se pretende, neste artigo, justapor o Estado, a Economia e a Comunidade como fontes idênticas de dominação. Aliás, em cada uma dessas instituições, o que de fato se encontra são elementos característicos das contradições nas quais operam, em seus conflitos com os entornos sociais que lhes são próprios. Afinal, é no âmbito do Estado que melhor se pode falar em democracia, pelo enfrentamento permanente do conflito com a natureza específica do Estado como sistema de dominação; e é na economia, mesmo a mais capitalista, que se mais fala em liberdade de escolha e de oportunidades, no contexto explícito do contraste com a dinâmica econômica de promoção da desigualdade e da injustiça. Simples, pois, perceber que os instrumentos comunitários de regulação operam em permanente conflitualidade com as expectativas de liberdade, justiça e realização subjetiva de seus membros.

O que não se pode – e é justamente esta a primeira zona de sombra que este trabalho se propõe a enfrentar – é sustentar a visão ingênua de que a comunidade é um espaço relacional “natural” ou “obrigatório” de emancipação. Situa-se, sim, como demonstra Santos, no espaço conflitivo da regulação e, não raro, efetua essa regulação de modo muito mais efetivo e violento do que operam o Estado e a economia, nas democracias contemporâneas.

O desenvolvimento, portanto, do conceito de cidadania deve-se dar em um quadro epistemológico capaz de perceber dialeticamente o conflito entre a promoção e do exercício da cidadania e os processos de regulação movimentados tanto pelo Estado, quanto pela economia, quanto, também, pela comunidade.

Em outras palavras, ao abordar cidadania e comunidade, deve-se perguntar o que pode fazer convergir ou realizar de fato o enfrentamento epistemológico que questione a comunidade como sistema de regulação. Ou, ainda, quais são os operadores metodológicos, ou as categorias de análise, que tornam possível se falar em comunidade e emancipação, ou em emancipação nos contextos comunitários.

O tangenciamento da análise para esse tipo de questionamento demanda a construção de um referencial analítico específico, dentro do qual passe a funcionar uma categoria aferidora do gradiente de democracia ou de sua ausência, dentro das comunidades. Esta categoria se coloca, a partir de Habermas, no conceito de comunicação apropriado dentro de uma situação social específica: a noção de esfera pública.

### **Esfera pública como condição de possibilidade da cidadania**

Na medida em que a comunidade deixa de ser, necessariamente, lugar de emancipação, sendo, pois, admitida como instância regulatória, ainda que não institucionalizada (ao menos não na mesma proporção sistêmica das instituições do Estado e da economia), abre-se o questionamento teórico à indagação sobre as condições de possibilidade de se poder falar em comunidade e emancipação. É neste patamar de análise que se propõe a noção de esfera pública como alternativa para se pensar a comunidade como lugar de emancipação e, como se verá ao longo deste trabalho, também as demais relações de comunicação e cidadania, na perspectiva da pesquisa empírica.

Inicialmente, é necessário esclarecer, dentro da abordagem teórico-epistemológica aqui proposta, o que vem a ser uma esfera pública. O conceito, proposto por Habermas (1984) a partir dos estudos da experiência democrática grega, tal como apreendida por Hannah Arendt (2005), sofreu modificações e adequações em sua apropriação aos estudos das sociedades modernas e contemporâneas. Dentro da própria obra de Habermas, este conceito se altera, conforme o autor alemão evolui, ao longo de seu trabalho, na construção do paradigma da ação comunicativa, de categoria normativa para um modelo mais teórico-descritivo (SIGNATES, 2001), como entorno do subsistema do Estado.

Para os objetivos deste artigo, é importante ultrapassar a definição da esfera pública pensada apenas como entorno do Estado, como na concepção sistêmica habermasiana, e encaminhar a visada em direção à noção da esfera pública como uma situação social específica, retomando, de algum modo, sua força normativa e sobretudo analítica. Assim, define-se, para os termos da perspectiva teórica que se busca neste momento construir, como *a situação social específica dentro da qual os sujeitos se encontram num quadro em que a linguagem ocupa a função de coordenadora fundamental das relações intersubjetivas, garantindo a tematização democrática do interesse público ou comum, e abrindo, assim, possibilidades para a concretização de consensos possíveis que conduzam à resistência ou à superação de contradições surgidas na imposição de vínculos sistêmicos*. É, portanto, a esfera pública, uma situação social em que a liberdade encontra seu ambiente normativo fundamental, para além de uma visão meramente liberal, no contexto das sociedades complexas do mundo capitalista contemporâneo.

Diversos delineamentos teóricos estão contidos na definição aqui proposta. A pretensão deste artigo é justamente observar, num quadro de estudos de comunicação e cidadania, as possibilidades e limites desta apreensão teórica. Importante, por isso, buscar um entendimento o mais preciso possível da definição aqui proposta, num diálogo permanente com diversos autores, especialmente com Habermas.

Para a compreensão teórica da questão da coordenação da linguagem, torna-se relevante introduzir e questionar as categorias que, em Habermas, definem os imperativos sistêmicos, em sua diferença estrutural com as instâncias do

<sup>2</sup> “Meios de comunicação”, para este autor, não tem nem de longe o mesmo sentido que lhe emprestamos, no campo dos estudos de comunicação. Estes são, sim, em Habermas, os elementos que são utilizados para efetuar do vínculo social, e que servem de conversores ou mediadores das relações sociais. Para Habermas (1981), no capitalismo contemporâneo existem três meios de comunicação: o poder, o dinheiro e a linguagem, os dois primeiros sistemicamente institucionalizados e, por isso, convertidos em “mecanismos de controle”, e a última, relacionada às condições de reprodução do mundo da vida, razão pela qual se estabelece como condição de possibilidade para a ação comunicativa.

<sup>3</sup> Interessante, neste ponto, o debate que o próprio Habermas faz do conceito de poder, em Hannah Arendt (HABERMAS, 1993), no qual pontua que esta autora considera “poder” o compartilhamento da decisão política, na situação democrática. Para Arendt, o uso autoritário do poder, por meio das armas e dos aparelhos repressivos, é a “força”. Nesse sentido, ao se falar no mecanismo de controle que se institucionaliza no Estado, fala-se de força, não obrigatoriamente de poder. Habermas, contudo, refere-se a “poder”, em sua teoria da ação comunicativa.

mundo da vida. Para Habermas, o mundo sistêmico manifesta-se, na história das sociedades modernas, pelo descolamento dos meios de comunicação<sup>2</sup> da esfera do mundo da vida. Ao se desacoplarem da esfera do mundo da vida, os meios de comunicação se consolidam como mecanismos de controle, passando a serem reproduzidos em função da sobrevivência dos sistemas.

No mundo capitalista contemporâneo, dois são os meios de comunicação que, no seu descolamento das instâncias do mundo da vida, se institucionalizaram sob a forma de mecanismos de controle: o poder e o dinheiro (HABERMAS, 1981).

Por poder, deve-se entender a definição clássica do Estado como “instituição monopolizadora do exercício legítimo da força”. Poder, aqui, é justamente o uso da força, da capacidade de submeter o outro<sup>3</sup>. A institucionalização do poder é a geratriz do subsistema estatal, cuja finalidade sistêmica é reproduzir o próprio poder, conflitando, para isso, com o entorno social – a esfera pública –, com cuja complexidade ele se defronta o tempo todo.

O Estado, contudo, como foi dito, não é a única instituição sistêmica. A economia é o subsistema, cuja lógica é a reprodução do dinheiro, o qual deixa de ser, nas sociedades capitalistas contemporâneas, um simples meio de entendimento nas relações de troca entre as pessoas e comunidades, para se tornar um fim em si mesmo, na lógica da produção e da reprodução das riquezas. Como tal, o dinheiro torna-se um mecanismo de controle, facultando a seus detentores o exercício da dominação que lhe é próprio.

Para Habermas, a linguagem é o traço de limite dos imperativos sistêmicos. A conversão de meios de comunicação em mecanismos de controle efetua-se, para ele, justamente pelo descolamento destes da coordenação da linguagem. Tanto nas situações sociais de exercício da força, quanto nas negociações envolvendo interesses econômicos, as condições simbólicas da linguagem se tornam meramente instrumentais, secundárias, porquanto colocadas a serviço dos interesses estratégicos sistêmicos.

A convicção de Habermas é de que, nas operações em que a linguagem coordena as ações, não é possível o exercício do poder, uma vez que, diante do falante, o interlocutor tem sempre a possibilidade de dizer “não” ou de estabelecer novas conexões de sentido. Para a garantia das ações estratégico-instrumentais (aquela racionalidade, segundo a qual o sujeito escolhe meios adequados para o atingimento de fins que são de seu prioritário interesse), é preciso a utilização de meios *extralinguísticos* capazes de garantir a efetividade das ações – que são, justamente, o poder e o dinheiro.

Eis porque, para Habermas, a linguagem é o ancoramento teórico fundamental para a construção de sua teoria social, de índole radicalmente democrática, sem, contudo, submeter-se às ingenuidades do liberalismo, e profundamente crítica, sem, igualmente, retornar aos equívocos da teleologia marxista.

A esfera pública, portanto, é justamente a situação social em que a linguagem tem garantida a sua capacidade coordenadora, como meio prioritário de estabelecimento de vínculos e resolução de conflitualidades, num quadro de tematização do interesse público ou comum. É exatamente a presença temática e conflitiva do interesse público (categoria abstrata) ou do interesse comum (categoria concreta) que define a esfera pública como tal, e a difere da esfera privada propriamente dita.

### Os limites do conceito: o que “não é” esfera pública

Importante, destarte, considerar, neste momento, para a devida precisão desta definição, o que *não é* esfera pública, a fim de evitar as confusões costumeiras que

se fazem e, sobretudo, no âmbito do interesse específico deste trabalho, efetuar o delineamento teórico e identificar as lacunas disponíveis à pesquisa no campo da intersecção entre comunicação e cidadania.

Para isso, indico aqui três perspectivas, a fim de pontuar o que não é esfera pública, que são as instâncias de regulação em Boaventura Santos (1996): a perspectiva da economia, a do Estado e a da comunidade. Esta indicação não é, evidentemente, trivial, mas parte do pressuposto que as instâncias de regulação constituem vínculos conflitivos com as demandas por liberdade e, por isso, são potenciais limitadores da gênese, da permanência ou da reprodução das esferas públicas – mesmo que aparentemente as abrigue em seu interior, de modo regulado em função de interesses sistêmicos específicos.

Na perspectiva da economia, pode-se afirmar que *esfera pública não é mercado*. O espaço da realização do interesse econômico, mesmo que na configuração das trocas livres do capitalismo liberal, constitui um âmbito onde o dinheiro, e não a linguagem, aparece como coordenador das ações, as quais, por isso, ganham a conotação de interações de tipo instrumental, e não comunicativo. A linguagem, na situação social do mercado, funciona como mero instrumento a serviço do interesse privado da propriedade e do lucro. Nesse contexto, o interesse público apenas poderia ser teoricamente previsto na admissão da hipótese liberal da “mão invisível” de Adam Smith, isto é, pela redução do interesse público à somatória abstrata dos interesses privados.

Na perspectiva do Estado, pode-se dizer que *esfera pública não é parlamento*. Esta disjunção é mais difícil do que a anterior, em razão de não haver, neste caso, a possibilidade de uma separação clara entre público e privado, como ocorre na diferenciação entre mercado e esfera pública. Para uma compreensão exata desta segunda negação, torna-se imprescindível assumir a perspectiva da teoria de sistemas, tal como a propõe Habermas, e efetuar a admissão teórica do Estado como sistema de poder e não como simples realização do sujeito social. Em outras palavras, trata-se da visão do Estado como sistema de dominação sobre a sociedade, e não como “empresa” ante a qual o cidadão se torna mero “cliente” (embora esta relação contraditoriamente exista, mas deve ser analisada nos termos da sobrevivência sistêmica do Estado, como um dos modos de reprodução da dominação estatal, no contexto das democracias contemporâneas).

Desse modo, os parlamentos constituem esferas estatais de regulação do interesse público, a partir da perspectiva do Estado, garantindo, para isso, a máxima porosidade possível com as esferas públicas, no limite em que isso não afronte o poder plenipotenciário do próprio Estado como ente único capaz do exercício legítimo da violência. Os parlamentos, enfim, são esferas estatais de legitimação do sistema de poder nas sociedades democráticas. No parlamento, ocorre de forma visível e regulada o conflito de poder entre o Estado e a sociedade, de forma a manter a sobrevivência do próprio Estado. Por isso, a emergência e a consolidação do Estado democrático de direito, após as revoluções liberais, configurou, claramente, na forma dos parlamentos, uma *institucionalização sistêmica da esfera pública burguesa*, a qual, com isso, perdeu seu caráter revolucionário e, portanto, de esfera pública propriamente dita<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Evidentemente, não se pretende, para isso, reduzir aqui a importância dos parlamentos como caixas de ressonância – e até de resistência – das sociedades, ante a força imperativa dos sistemas de dominação, inclusive do econômico. O que se pretende, neste artigo, é efetuar uma disjunção teórica, isto é, delimitar a figura do parlamento dentro dos limites em que esta instância se inscreve, para as condições exigíveis da definição da esfera pública.

E, por fim, na perspectiva da sociedade, pode-se afirmar que *esfera pública não é terceiro setor*. Reitera-se, neste ponto, a admissão da comunidade como espaço regulatório – e não obrigatoriamente emancipatório –, nos termos de uma crítica aos processos de institucionalização sistêmica dos movimentos sociais. Tais processos se dão com o desenvolvimento de sistemas de proteção institucional das organizações sociais, que visem restringir as condições de fala e ação dos sujeitos, a fim de preservar sentidos históricos originais, ritualidades específicas, ganhos externos e privilégios de poder dentro das instituições. Tais sistemas, quando se conformam desta maneira, desconectam-se dos vínculos simbólicos

do mundo da vida e se tornam conservadores, passando a consumir a maior parte da própria energia na defesa de sua própria sobrevivência sistêmica, contra as movimentações transformadoras que eventualmente surgirem, mesmo que no interior dos grupos sociais que lhes deram formação.

Ocorre, então, a reprodução de modos específicos de poder simbólico, como, por exemplo, os processos de ritualização e de dogmatização dos movimentos religiosos, que se especificam, no meio social, em ritos de exclusão e sacrifício para os seus membros. Erigem-se as comunidades, nesse instante, como sistemas de regulação, perdendo as características comunicativas da esfera pública.

São as contradições inscritas nos processos de institucionalização sistêmica que indicam a vantagem teórica de se definir a esfera pública como uma situação social específica, e não como um mero entorno dos sistemas – o que a faria trivialmente coincidir com o conceito de sociedade civil. A esfera pública, portanto, é o âmbito da sociedade civil que consegue preservar-se dos imperativos sistêmicos, inclusive daqueles que operam na reprodução das instituições de poder simbólico.

Vista sob esta ótica, a esfera pública delinea-se como a própria condição de possibilidade do exercício da cidadania, ou a situação social dentro da qual a emancipação se efetiva enquanto tal. Sendo condição de possibilidade, a questão da cidadania enraíza-se na indagação da esfera pública, a qual, pelo seu vínculo necessário com as ações comunicativas, passa a ser erigida como objeto fundamental dos estudos de comunicação e cidadania. E, sendo situação social, é objeto tão efêmero quanto a própria comunicação, isto é, uma esfera pública é eterna enquanto dure, e deve ser estudada tanto normativa, quanto concretamente, dentro das condições da comunicação.

Não há, portanto, um lugar de pureza ou de garantia de permanência de uma esfera pública, percebida como situação social de emancipação e exercício da cidadania. Constitui-se, pois, num espaço específico de conflito com dos imperativos sistêmicos, estejam estes onde estiverem – inclusive no interior de sistemas comunitários.

### **Caminhos para os estudos de comunicação e cidadania**

Neste ponto, para os estudos de comunicação e cidadania, resta fazer uma especificação conceitual, a fim de avaliar as possibilidades de estudo aqui aventadas nos termos da existência concreta das sociedades capitalistas contemporâneas: a especificação da comunicação no sentido das instituições de poder simbólico.

Definem-se como três, as instituições de poder simbólico nas sociedades contemporâneas: o movimento social, a igreja, a escola e a mídia. Este artigo abordará, rapidamente, cada um deles, com o exclusivo fim de verificar os caminhos possíveis de pesquisa em comunicação e cidadania. Portanto, não se trata este de um percurso com pretensões de exaustividade, mas tão somente uma tentativa de indicar alguns caminhos possíveis para a pesquisa acadêmica nesta área.

Denomina-se instituição de poder simbólico aquela cujo modo de dominação se baseia na reprodução dos operadores de linguagem, transformados em mecanismos de controle, por meio de técnicas específicas de linguagem, e que se institucionalizam através de processos de dogmatização de conteúdos e ritualização de práticas sociais. Evidentemente, não se pretende aqui definir tais processos em desconexão com os sentidos que lhe são teoricamente externos, como aqueles que vinculam tais instituições, e mesmo seus modos de institucionalização, a imperativos sistêmicos mais poderosos, quais sejam os do Estado e da economia. Ao contrário, não é raro surpreender processos de institucionalização sistêmica de instituições de poder simbólico intimamente vinculados a interesses econômicos e políticos específicos, como ocorreu, historicamente, por exemplo, com o desenvolvimento das mídias em todo o mundo.

O modo de institucionalização das instituições de poder simbólico se dá, como foi dito, pela transformação da linguagem em mecanismo de controle, por meio do desenvolvimento de tecnologias de linguagem. A admissão dessa possibilidade confronta diretamente a teoria habermasiana, para a qual, como se mostrou no início deste trabalho, a linguagem não se dá aos processos de poder, na medida em que depende das redes de processos interpretativos, manipuladas subjetivamente pelos interlocutores, quaisquer sejam seus posicionamentos, a partir de suas próprias comunidades linguísticas, e, também, porque a coordenação da linguagem na relação permite sempre, para Habermas, aos sujeitos, a capacidade de dizerem “não”.

O posicionamento de Habermas tem dois problemas. Primeiro, o autor alemão mantém, como denunciou Thompson, a interação linguageira no estreito âmbito das relações face a face, nas quais podem vigorar, com todas as vantagens, os vínculos argumentativos que fundamentam, por definição, a racionalidade comunicativa; e, segundo, Habermas, ignora que as técnicas de linguagem, que funcionam como simplificadores dos processos de vínculo entre produção e recepção da circulação simbólica da linguagem, acabam criando condições de desligamento dos operadores de linguagem dos processos argumentativos. Em outras palavras, Habermas não abordou, em sua teoria, nem as relações tecnologicamente mediadas, nem as condições sociais em que se dá a mediação tecnológica das relações de linguagem. Esta é, pelo prisma dos estudos da comunicação, a principal fragilidade teórica da teoria da ação comunicativa.

A observação desses tipos de ocorrência pode ser feita empiricamente, nos processos de desenvolvimento dos movimentos sociais e religiosos, tanto quanto na dinâmica das relações educacionais e midiáticas, dentro das sociedades capitalistas modernas e contemporâneas. Este certamente é o primeiro configurador de problemáticas relevantes para os estudos das instituições de poder simbólico, a partir da ótica dos processos de institucionalização sistêmica.

Assim, torna-se interessante observar até que ponto as instituições de poder simbólico estabelecem relações de dominação ou, ao contrário, conseguem proteger as ações comunicativas, no âmbito das relações que estabelecem com seus públicos internos e externos.

A aplicação desta questão problema genérica aos âmbitos específicos das instituições de poder simbólico conferem concretude às possibilidades de pesquisa na área.

É cabível, nesse sentido, indagar até que ponto um movimento social específico consegue se abstrair dos processos de institucionalização sistêmica que poderiam desconectá-lo das reivindicações e demandas que o originaram. Para isso, deve-se debruçar no estudo, dentro da história desse movimento, do modo como as instituições que o compõem se relacionam com o Estado e a economia, e da forma pela qual ocorrem e se resolvem as disputas internas de poder, criando e operando mecanismos de controle dos sujeitos que o integram, a fim de sobreviverem como sistemas de poder e identidade.

Para tal esforço de investigação científica, a noção de esfera pública, tal como delimitada por este trabalho, pode ser categoria central. As condições de possibilidade de um movimento social garantir a pertinência cidadã de seus propósitos, discursos e ações estão diretamente ligadas à efetivação e a sobrevivência da esfera pública, como situação social de se repensar as inspirações e os sentidos da movimentação social.

Não será, pois, nesse caso, a pujança ou a solidez (financeira, legal ou estrutural) das instituições que operem ou representem esse movimento – o que tenderia facilmente à abordagem estrutural-funcionalista, de tendências conservadoras.



Será a capacidade de manter a própria reflexividade, as condições de autocrítica e assunção do novo, pelo constante e renovado reenraizamento na dinâmica do tecido social. Observe-se que, a partir desta ótica, um movimento social não é “em si”, ou “substancialmente” um movimento emancipador, mas este caráter o movimento adquire ou perde conjunturalmente, conforme as práticas que concretamente efetive, ao longo de sua história.

Outro estudo pertinente seria o que questionasse até que ponto um movimento religioso, com índole inicialmente profética, consegue assegurar sua especificidade revolucionária, em relação aos sentidos estabelecidos de crença, diante da fundação e do crescimento de instituições e hierarquias que passam a regular fortemente o potencial espiritual de seus adeptos. Nesse caso, a pesquisa poderia se voltar para o conhecimento dos modos de dogmatização dos pronunciamentos proféticos de origem, com a criação de hierarquias e redes de interpretação autorizada, e dos modos de fazer, com a instalação e a ritualização de ações, dentro das quais a criação profética passa a ser substituída pelas repetições simbolizadas dos mitos originais.

Este é o caso de se indagar simplesmente até que ponto o espaço religioso é capaz de constituir esfera pública. A dificuldade de constituição da esfera pública religiosa é um sinal revelador da intensidade com que o processo de institucionalização sistêmica se estabelece como quase inevitável para esse tipo de movimento. Muitas são as vertentes que a pesquisa acadêmica pode adotar para a produção do conhecimento sobre essa esfera social.

Os modos de instituição dos dogmas e ritos, o poder efetivo de silenciamento e modelagem comportamental dos sujeitos de crença, os vínculos orgânicos das instituições religiosas com as organizações estatais e econômicas e a própria especificidade com que se dá a vinculação, bastante comum nos dias de hoje, de tais instituições com outras, também de poder simbólico, especialmente a escola, a mídia e os movimentos sociais, são alguns dos objetos interessantes de pesquisa do modo de institucionalização sistêmica das religiões e das condições de possibilidade da esfera pública religiosa. Pela natureza específica desses questionamentos, as conclusões de pesquisa nesses casos podem ter repercussão direta sobre os estudos de comunicação e cidadania.

No âmbito educacional, as instituições de ensino podem ser pesquisadas no sentido de se saber até que ponto a educação se estabelece como inibidor, ao invés de incentivador, das relações de conhecimento, entendidas como busca do novo, e não apenas como modelagem de comportamentos e opiniões. Instituições de poder simbólico por excelência, as escolas são entidades de índole totalizante, naquilo que respeita às conformações dos modos e dos dizeres das sociedades, embora seus sentidos sejam atravessados por outros que lhe superam, advindos dos interesses sistêmicos constituídos. Conhecer e reconhecer quais são estes sentidos e de que forma as instituições escolares efetuam, na experiência do ensino, por meio dos ritos didáticos, tais contradições, constitui um importante referencial de pesquisa em comunicação e cidadania no meio educacional.

E, por fim, a pesquisa em mídia, reconhecida também como instituição de poder simbólico fundamental na produção dos sentidos do mundo contemporâneo. Sobre esta é imprescindível demorar mais um pouco, a fim de ir além das demais instituições, por constituir uma especificidade fundamental da noção de comunicação, numa perspectiva pós-habermasiana, isto é, levando em consideração que as relações de linguagem ultrapassam hoje, em muito, o âmbito rico, porém simplista, das relações face a face.

### **A inflexão específica nos estudos de mídia e cidadania**

As instituições midiáticas, por serem a própria institucionalização das técnicas e tecnologias de comunicação e linguagem, e por terem adquirido uma centralidade

fundamental no mundo capitalista contemporâneo e, com isso, interferirem diretamente nas condições de possibilidade da esfera pública, na democracia atual, merecem uma atenção especial, no levantamento de questões que busca fazer este trabalho. Assim, neste momento, a temática de comunicação e cidadania ganha especificidade no desdobramento das relações entre mídia e cidadania.

Diversas questões se colocam, dentro da abordagem teórica que se propõe aqui.

Primeiro, a crítica do processo de institucionalização sistêmica da mídia. O problema de pesquisa diz respeito ao próprio modo de institucionalização sistêmica das organizações de comunicação. Historicamente, sabe-se que o jornalismo impresso, por exemplo, surge na modernidade como instrumento de contato da classe burguesa consigo mesma, na produção da esfera pública que serviu de arena para a organização das revoluções burguesas (HABERMAS, 1984), adquirindo, no momento histórico seguinte, a característica institucionalizada própria (RIBEIRO, 1996). De que modo, contudo, emerge no Brasil o jornalismo profissional e industrial, e como se relacionam as instituições brasileiras com os mundos político e econômico? Até que ponto o modo de institucionalização do jornalismo num estado como Goiás determina a forma pela qual a notícia adquirirá o seu caráter próprio, e também uma relação específica com o leitor? Estudos que temos feito do funcionamento do jornalismo impresso em períodos eleitorais demonstram que os laços de dependência econômica dos jornais goianos com as dotações orçamentárias do Estado não contribuem para a prática de um jornalismo crítico às instâncias de poder.

O segundo campo de estudos, dentro da perspectiva teórica apresentada neste artigo, refere-se às condições de possibilidade da esfera pública midiática. A sugestão é a de um olhar sobre o telespectador, o ouvinte ou o leitor, numa perspectiva que não apenas o veja como um formador estático de opinião, a partir da interpretação dos conteúdos publicados ou do agendamento das mídias, mas também na condição de agente coletivo, que, de posse desses elementos simbólicos pode ou não constituir esferas públicas capazes de produção social de sentidos e de manifestações políticas, ainda que o faça a partir da vida privada. Conceitualmente, trata-se, enfim, de saber se a institucionalização sistêmica da mídia, ao se estabelecer, permite ou determina a formação de esferas públicas em seu entorno, e, não apenas isso, mas igualmente, em caso afirmativo, até que ponto e de que modo isso pode ocorrer, observados os devidos contextos históricos, sociais, políticos e econômicos existentes.

E, por fim, a questão do exercício e da afirmação da cidadania diante da mídia. Uma das demonstrações mais visíveis do processo de formação sistêmica das instituições de mídia mostra-se nos ambientes políticos em que o Estado democrático controla, de forma autoritária, tais instituições. A ditadura, por sua condição de regime totalizante, costuma fechar tais instituições, especialmente se possuam condições de subsistência fora do império estatal. Nas democracias, o processo de dominação passa por condições de legitimação, nas quais é imprescindível a contribuição das mídias de massa, em razão da complexidade das sociedades contemporâneas. Nesse contexto, torna-se central o debate da cidadania, vinculado de forma específica ao estudo das condições de possibilidade das esferas públicas em tais sociedades, capitalizadas pelas tecnologias de comunicação.

Na perspectiva específica das relações intersistêmicas, três outros âmbitos de pesquisa acadêmica ainda se colocam: os estudos de mídia e comunidade, mídia e política, e mídia e economia. No primeiro campo, situa-se a avaliação das comunidades perante o conflito entre a regulação e a emancipação, nas relações de identificação e de resistência aos sistemas da mídia, tendo também a noção de esfera pública como categoria de aferição das condições de possibilidade da experiência democrática, como se buscou problematizar no início deste artigo. No segundo campo, remete-se às relações das instituições de mídia com os sentidos

da política, no Estado e nos processos eleitorais, dentro de uma perspectiva da construção da cidadania política, mantendo, igualmente, a noção de esfera pública como categoria de análise dos processos de recepção de mídia nesse sentido. E, no terceiro campo, discute-se o vínculo intersistêmico dos interesses financeiros da mídia e das demais instituições de poder econômico, e as repercussões que tais relações concretas podem ter sobre a cidadania e as esferas públicas que se formam ou não no entorno dos sistemas midiáticos.

Importante observar que os estudos de comunicação e cidadania, tanto quanto sua especificidade em mídia e cidadania, remetem direta ou indiretamente às condições de possibilidade da esfera pública, como categoria de análise da experiência democrática e das suas contradições. A noção de esfera pública, observada não como uma “instituição” que se estabelece de uma vez por todas, e sim como uma situação social específica, na qual os âmbitos sistêmicos se veem limitados em favor da experiência da liberdade e da comunicação, ocupa uma posição central nestes estudos.

### Referências bibliográficas

- ARENDR, Hannah. *A condição humana*. São Paulo: Forense Universitária, 2005.
- BEZZON, Lara A. C. (org) *Comunicação, política e sociedade*. Campinas: Alínea, 2005.
- BHARGAVA, Rajeev; REIFELD, Helmut (org) *Civil society, public sphere and citizenship: dialogues and perceptions*. Nova Delhi: Sage Publications India, 2004.
- COSTA, Sérgio. *As cores de Ercília: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais*. Belo Horizonte: Humanitas (Editora da UFMG), 2002.
- CROSSLEY, Nick; ROBERTS, John M. *After Habermas: new perspectives on the public sphere*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.
- FISCHER, Nilton B.; MOLL, Jaqueline (org) *Por uma nova esfera pública: a experiência do orçamento participativo*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action*. Boston: Beacon Press, 1981. (V. I e II)
- HABERMAS, Jürgen. O conceito de poder em Hannah Arendt. In: FREITAG, Bárbara; ROUANET, Sérgio (orgs) *Habermas – Sociologia*. São Paulo : Ática, 1993.
- MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria C. P. S. (org) *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Humanitas (Editora da UFMG), 2006.
- MCKEE, Alan. *The public sphere: an introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- OLIVEIRA, Sheila E. de. *Cidadania: história e política de uma palavra*. Campinas-SP: Pontes/RG, 2006.
- PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2005.
- PINTO, Céli R. *Teorias da democracia: diferenças e identidades na contemporaneidade*. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.

RIBEIRO, Lavina M. *Imprensa e espaço público: a institucionalização do jornalismo no Brasil 1808-1964*. Rio de Janeiro: E-papers, 2004.

RIBEIRO, Lavina. *Contribuições ao estudo institucional da comunicação*. Teresina: Edufpi, 1996.

SANTOS, Boaventura de S. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1996.

SIGNATES, Luiz. *A sombra e o avesso da luz: Habermas e a comunicação social*. Goiânia: Kelps, 2006.

SIGNATES, Luiz. Dos meios às instituições: caminhos pós-habermasianos para se pensar a comunicação. In: SOUSA, Mauro W. (org) *Recepção midiática e espaço público: novos olhares*. São Paulo: Sepac/Paulinas, 2006. (p. 143-156)

THOMPSON, John B. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Petrópolis: Vozes, 1998.